

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025

Estabelece normas e condições para a seleção de bolsistas dentre os alunos do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará (PPGFil-UECE).

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a presente chamada de seleção pública, destinada à seleção de bolsistas dentre os alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Candidatos selecionados e devidamente matriculados no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia do PPGFil-UECE.

2. DA OFERTA

2.1. Serão oferecidas **5 (cinco)** bolsas de mestrado (ME) providas pela FUNCAP – Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, segundo o Edital 01/2024 desta fundação e **3 (três)** bolsas de mestrado (ME) providas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de alunos (candidatos selecionados e matriculados) para provimento de bolsas será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGFil-UECE e respeitará, como critério de prioridade, os seguintes itens:

1. Ter sido, durante o último ano de graduação, bolsista de programas financiados pelo FECOP (PBEPU e IC/UECE), com envio de declaração comprobatória emitida pela PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ou pela ProPGPq - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE e ou inscrito no CADÚNICO do Governo Federal. Respeitando-se para estes candidatos a reserva de 50% das bolsas disponíveis.

2. Ter ingressado no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da UECE na condição de cotista (cotas étnico-raciais ou PcD), respeitando-se, para estes candidatos, a concessão de 1 (uma) bolsa para cada 3 (três) concedidas aos candidatos que ingressaram por ampla concorrência.
3. Ordem de classificação na seleção para as Turmas 2024 e 2025 do PPGFIL-UECE, segundo as respectivas chamadas de seleção pública destinadas a esse fim e com prioridade aos candidatos da Turma 2024.
4. Ciência e concordância do candidato quanto aos critérios estabelecidos nos editais das respectivas entidades financiadoras (FUNCAP ou CAPES), destinado à solicitação de quotas de bolsas de formação acadêmica nas modalidades mestrado e doutorado.

4. Os interessados deverão encaminhar e-mail a Secretaria do PPGFil-UECE, comunicando seu interesse e enviar em anexo, em PDF, o formulário de inscrição, documentos comprobatórios e o termo de compromisso (disponíveis em anexo), que deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato, e devolvidos via e-mail (ppgfil@uece.br) até o dia 07 de Março de 2025.

4.1. Documentação e comprovações que porventura se fizerem necessárias deverão ser enviados pelo candidato, sempre que lhe for solicitado.

4.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão, quando for solicitado, entregar a versão impressa de toda a documentação enviada por e-mail.

4.3. Declaração de ausência de vínculo empregatício com instituição pública ou privada que venha a gerar fonte de renda própria – comprovação feita por meio do Extrato de Contribuições (CNIS) do MEU INSS.

5. DAS RESTRIÇÕES

5.1 É vedada a participação de candidatos que já tenham, em algum momento pretérito, recebido Bolsas no Nível de Pós-graduação.

5.2 É vedada a participação de candidatos que pretendam manter vínculo empregatício de qualquer natureza em concomitância com o recebimento de bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Qualquer esclarecimento acerca do processo seletivo poderá ser obtido na Secretaria do PPGFil (ppgfil@uece.br).

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Bolsas.

Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2025

PROF. DR. VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL

Matrícula 300605.1-2

Coordenador do PPGFIL – CH/UECE

Portaria da Reitoria 1253/2024

PROF. DR. GUSTAVO BEZERRA DO N. COSTA

Matrícula 300613.1-4

Vice-coordenador do PPGFIL – CH/UECE

Portaria da Reitoria 1253/2024

UECE . Universidade Estadual do Ceará – Centro de Humanidades – PPGFil

Campus Fátima . Av. Luciano Carneiro, 345 – CEP: 60.410.690. Fortaleza/CE . Sala A-101

Telefone: (85) 3101.2030 / 3101.2033 . www.uece.br/ppgfil . ppgfil@uece.br

SELEÇÃO DE BOLSISTAS . PPGFIL-UECE . ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		NATALIDADE:	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
PAI:			
MÃE:			
RG:	ORGÃO EMISSOR:	EMISSÃO EM:	/ /
CPF:		EMAIL:	
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
RUA:			Nº:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CEP:		CIDADE/UF:	
CURSO:		DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: / /	
INSTITUIÇÃO (IES):		CIDADE / UF:	
LINHA DE PESQUISA:			
PROFESSOR ORIENTADOR:			
LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA:			
OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA A VAGAS DO CONVÊNIO UECE-SEDUC (marque com um X)	1) FORMAÇÃO DOCENTE EM ÉTICA FILOSÓFICA		2) FORMAÇÃO DOCENTE EM FILOSOFIA SOCIAL E POLÍTICA
OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA A VAGAS PRIORITÁRIAS (marque com um X a opção)	NEGROS OU INDÍGENAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FECOP/ CADÚNICO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS . PPGFIL-UECE . ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
nacionalidade: _____, portador(a) do documento de identidade
nº: _____, órgão emissor: _____, CPF:
_____, residente e domiciliado(a) no endereço:
_____, solicitante de
bolsa de mestrado provida, **DECLARO**, para os devidos fins:

- 1) Não possuir vínculo empregatício com qualquer empresa ou órgão público que venha a gerar percepção de rendimentos de qualquer espécie.
- 2) Prestar dedicação exclusiva às atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia do PPGFil-UECE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de março de 2024.
- 3) Fornecer ao PPGFil e/ou à Entidade Financiadora, quando solicitado, documentação e relatórios que porventura se fizerem necessários como comprovação do cumprimento às exigências previstas no edital da Entidade Financiadora, além daquelas determinadas pela Comissão de Bolsas do PPGFil-UECE, segundo o Regimento deste curso.
- 4) Estar ciente e de acordo quanto aos critérios estabelecidos no edital da respectiva Entidade Financiadora, destinado à solicitação de quotas de bolsas de formação acadêmica nas modalidades mestrado e doutorado.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato(a)